

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modo de Disputa Fechado nº 06/2019

Processo Administrativo nº 2739/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção/edificação de portaria, lanchonete, pavilhão e sanitários, com fornecimento de mão de obra e materiais, extensão do atual parque da cidade, no município de Jundiaí.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 09:00 horas, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019.

Aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

CRENCIAMENTO

Licitante	Representante/Ouvinte
BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	LEWDEMBERG COSTA DA SILVA (CPF: 411.015.398-01)
TALUDE CONSTRUÇÕES S/A	SÉRGIO LUIZ TORRES GUGLIOTTI (CPF: 176.839.298-67)
A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE PRESENTE

Após os licitantes presentes fazerem vista e rubrica dos documentos de credenciamento, a Comissão comunicou o encerramento desta fase.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração do Sr. Alex Fabiano Bergamasso Assessor de Políticas de Saneamento, a Comissão examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução das propostas, com aqueles definidos no edital.

Em seguida a Comissão convidou os licitantes a procederem a conferência e rubrica das propostas, que ficaram classificadas como segue:

	Valor Total	Class.
BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	3.551.677,18	1º
A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4.183.362,61	2º
TALUDE CONSTRUÇÕES S/A	4.691.444,86	3º

Foi aberto e disponibilizado para vista e rubrica dos licitantes presentes o Envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Feita análise dos documentos de habilitação pela Comissão e com a colaboração do Sr. Alex Fabiano Bergamasso, a licitante atende plenamente ao exigido no Edital e, portanto, foi considerada **habilitada**.

A Comissão, portanto, **classifica em primeiro lugar** a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor total de R\$ 3.551.677,18 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). Foi dada a palavra aos representantes presentes, que declinaram de seu uso. A Comissão informa que o prazo para interposição de recursos contar-se-á a partir de 01/08/19, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes.

Comissão:

Israel Luiz da Silva

Presidente

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

Thabata da Costa O. Motta

Membro

Marcel Ricardo de Brito

Suplente

Mario Alexander Steinhauser

Membro

Licitantes:

BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA

TALUDE CONSTRUÇÕES S/A
